



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 016/91 -

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor ELIAS IBRAHIM AYACHE, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Senhor ELIAS IBRAHIM AYACHE.

Artigo 2º) - O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 1.991.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -